



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO N° 2664 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta facultativo o ponto para os Professores referente ao "Dia do Professor" e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro comemora-se o "DIA DO PROFESSOR", feriado escolar nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

CONSIDERANDO a importância dos professores na transmissão do conhecimento para nossas crianças as quais são o futuro do nosso país;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2024 da Diretora do Dep. De Educação que solicita a concessão de ponto facultativo e alteração da data para dia 14 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo quanto a quantidade de dias letivos previsto no calendário escolar de 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado escolar e decretado facultativo o ponto para os professores da rede municipal de ensino o dia 14 de outubro de 2024.

Artigo 2º - As escolas devem suspender as atividades escolares e administrativas e durante a semana promover a conscientização da importância dos professores.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.